



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 334 DE 27 DE OUTUBRO 1976

"Declara Facultativo o Ponto dos Fun
cionários da Prefeitura no dia 28 do
corrente mês".

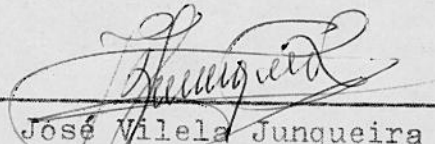
JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Muni-
cipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., /
usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

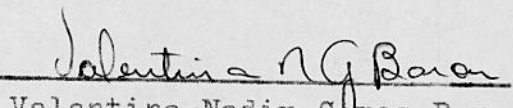
DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado "Faculta-
tivo " o ponto dos Funcionários da Prefeitura no dia 28 do corren-
te mês, exceto aos Servidores da Piscina Pública Municipal e lim
peza pública.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Prefeitura Municipal da Estância de
Águas da Prata, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil
novecentos e setenta e seis.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes Baron
Secretária